





ESTUDOS PRELIMINARES

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação do serviço, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio Administrativo.

	Reitoria – IF Sertão - PE	
gerenciamento da Contratação:		
Órgãos Requisitantes	Campus Serra Talhada	







1. DIRETRIZES GERAIS

1.1 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- Constituição Federal de 1988;
- Decreto n° 2.271, de 1997;
- Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018;
- Lei 10.520 de 17 de julho de 2002;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores;
- Lei 13.429, de 31 de março de 2017;
- Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.485 de 25 de novembro de 2002;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015;
- Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/2017 e demais normas aplicáveis à matéria;

1.2 - ANÁLISE DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES) ANTERIOR(ES)

Em relação às contratações anteriores feitas pelo Campus Serra Talhada, podem-se citar duas, ambas advindas de pregões eletrônicos gerenciados pela reitoria, com intuito de atender todas unidades.

- O primeiro contrato é o 03/2015, realizado com a empresa Administradora Quirino Limitada, CNPJ: 35.446.053/0001-15, que perdurou de 15/07/2015 à 14/07/2017, na ocasião foram contratados 2 postos (1 Motorista e 1 Copeira), considerando que na época o *campus* funcionava em sede provisória, com pouco espaço e baixa demanda de serviço se comparado aos dias atuais. Na época, a empresa não apresentou problemas na prestação do serviço, o motivo pela não renovação foi a economicidade, pois, o novo processo apresentou valores mais em conta, e ainda abriu-se a possibilidade da contratação de novos postos de serviço, tendo em vista a inaugurado da nova sede e o surgimento de novas necessidades.
- A segunda prestadora de serviço foi a Empresa Serviços Auxiliares (SERVAL), Cnpj: 03.822.268/0001-05. Devido às dificuldades orçamentárias os contratos foram divididos e assinados em datas distintas; o primeiro foi o 01/2017 (2 postos de Motorista e 1 de Copeira), vigência de 17/07/2017 até os dias atuais; o segundo foi o contrato 12/2017 (1 posto de Eletricista), vigência 16/11/2017 até os dias atuais; o terceiro foi o contrato 09/2018 (1 posto de Jardineiro e 1 posto de Pedreiro) vigência de 05/07/2018 até os dias atuais. Contudo, apesar de apresentar alguns problemas corrigíveis, como a necessidade de notificação pela demora na







entrega de uniforme, materiais e equipamentos, o contrato vem atendendo as expectativas, e possui caráter essencial para o funcionamento administrativo do *campus* Serra Talhada.

Por fim, diante do surgimento de novas demandas institucionais e considerando a oportunidade de adequação a novos preceitos contido na IN 05 de 26 de maio de 2017, o *campus* Serra Talhada justifica a sua participação em busca de um contrato mais eficiente e que possa trazer maior economicidade ao erário.

2. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

2.1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Seguindo as recomendações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e outras legislações correlatas ao assunto, esses serviços são necessários ao órgão, cuja paralisação pode ocasionar transtornos ao bom andamento de suas atividades. Os serviços solicitados são de natureza necessária, sendo assim executados de forma contínua para não comprometer a ordem e causar prejuízos à administração. Com o intuito de suprir as necessidades de mão-de-obra para a realização de determinados serviços que fogem aos objetivos principais de suas atividades, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia — Campus Serra Talhada objetiva contratar serviços de Apoio Administrativo de categorias que não fazem parte das suas atividades-fim, e que estão extintas ou em extinção. A execução das atividades manterá os ambientes de trabalho permanentemente propício ao bom funcionamento, proporcionando ao público interno e externo condições de conforto, segurança e demais zelo com o patrimônio humano e permanente.

2.2 – REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

O PDI 2019-2023 do IF SERTÃO - PE versa acerca dos planos relacionados às pretensões institucionais, pois, para o alcance de objetivos traçados e metas a serem atingidas, tanto no campo da qualidade da atividade fim (Ensino, pesquisa e extensão), quanto na estruturação, evolução do corpo de servidores e outros. É importante destacar ainda as inúmeras atividades meio atreladas, para tanto, cabe destacar que os serviços terceirizados demandados destinam-se à realização de atividades administrativas, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do Órgão, conforme dispõe o Decreto n.º 2.271/97, necessários ao bom funcionamento e não inerentes às atribuições de cargos de seu quadro de servidores.

Desta forma, a contratação de uma empresa de Apoio Administrativo atenderá à necessidade de proporcionar um ambiente efetivo e agradável, para que servidores, alunos e toda comunidade possam desenvolver atividades administrativas e pedagógicas.

2.3 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES







Item	Tipo de serviço	СВО	Quantidade de Postos	Carga horária semanal	Convenção Coletiva de Trabalho	Final de Vigência da Convenção
01	Serviço de Copeiro(a)	5134-25	01	44 Horas	PE000165/2019	31/12/2019
02	Auxiliar de cozinha	5135-05	02	44 Horas	PE000165/2019	31/12/2019
03	Cozinheiro	5132-05	02	44 Horas	PE000165/2019	31/12/2019
04	Jardineiro	6220-10	01	44 Horas	PE000165/2019	31/12/2019
05	Telefonista	4222-05	02	30 Horas	PE000165/2019	31/12/2019
06	Porteiro	5174-10	01	12X36	PE000165/2019	31/12/2019
07	Motorista	7824-05	02	44 Horas	PE001073/2018	30/06/2019
08	Diária de Motorista					

2.4 – DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa;







- Que as demandas sejam reais às necessidades, que não haja desperdício ou ociosidade dos serviços, com base em contratações anteriores foi realizado o estudo dos quantitativos necessários:
- Continuidade na prestação de serviços e implementação de serviços planejados (EX: Oferta de merenda e Serviço de telefonia).
- Garantir a boa execução dos serviços, com uma fiscalização adequada sempre com base nos princípios de eficiência, eficácia e efetividade.

2.5 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias adequações nos ambientes do Campus Serra Talhada, haja vista todos os ambientes em que serão alocados os serviços de Apoio Administrativo encontrarem-se adequados, com exceção do posto de telefonista, em que os aparelhos necessários estão em fase de planejamento para serem licitados.

2.6 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Das contratações supracitadas, apenas 3 postos exige relação com outras contratações, são eles:

- Cozinheiro: Contratação fica atrelada aos gêneros alimentícios e outros insumos como o Gás de cozinha.
- **Auxiliar de Cozinha:** Contratação fica atrelada ao posto de Cozinheiro, gêneros alimentícios e outros insumos como o Gás de cozinha.
- **Telefonista:** Contratação condicionada ao serviço de telefonia fixa.

2.7 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores elencados neste Estudo Preliminar, e Equipe de Planejamento da Contratação declara que: **é viável a contratação**.

3. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os servidores responsáveis pela fiscalização da execução contratual do serviço de Apoio Administrativo no campus Serra Talhada:

- Paulo Henrique Medeiros de Sousa (SIAPE: 1956974)
- Elenilson Nobre Veras (SIAPE: 2225276)

4. ACESSO A INFORMAÇÃO







O objeto em tela não se enquadra em nenhum requisitos elencados pela Lei de Acesso à Informação em que veda a divulgação desses estudos preliminares.

Serra Talhada, 26 de junho de 2019.

Equipe de Planejamento da Contratação do Campus Serra Talhada

Alison Araújo Lima

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento SIAPE: 2293219

Ricardo Freire de Moraes

Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras SIAPE: 2156952

Paulo Henrique Medeiros de Sousa

Coordenação de Limpeza, Manutenção e Transporte SIAPE: 1956974